

**EDITAL 001/2017**  
**Projeto 042619**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional **Modernização dos Procedimentos de Geração de Quadros de Horário dos Professores do CTISM**, nº 042619, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

**1. CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	03/05/2017
Inscrição dos candidatos	04/05/2017 – 05/05/2017
Avaliação dos candidatos	08/05/2017 – 17h30min Sala 141 CTISM
Divulgação resultado preliminar	09/05/2017
Período de recurso contra resultado preliminar	10/05/2017
Análise dos recursos	11/05/2017
Divulgação Resultado Final	12/05/2017

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 04/05/2017 a 05/05/2017

2.2 Enviar e-mail para o endereço eletrônico [olinto@ctism.ufsm.br](mailto:olinto@ctism.ufsm.br) com o cabeçalho “Inscrição Projeto 042619” até 20h de 05/05/2017. Anexar a Ficha de Inscrição.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (Anexo 1)

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será realizada conforme segue: prova escrita versando sobre conteúdos de matemática de nível do ensino médio, em especial demonstração de teoremas.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/05/2017 a 31/12/2017.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 330,00 mensais para 15 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 15/05/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de Atuação	Período Bolsa
1	42619	Modernização dos Procedimentos de Geração de Quadros de Horário dos Professores do CTISM	Desenvolvimento Institucional	15/05 – 31/12/2017

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site [oca.ctism.ufsm.br/~olinto](http://oca.ctism.ufsm.br/~olinto).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [olinto@ctism.ufsm.br](mailto:olinto@ctism.ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8043.

Santa Maria, 02 de maio de 2017

Olinto César Bassi de Araújo  
Coordenador Projeto  
SIAPE 6053831

ANEXO 1  
FICHA INSCRIÇÃO

Seleção para bolsista Projeto N° 042619

Nome:

Matrícula:

Curso:

Disponibilidade de horários:

Data: